



A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*S/121/2022/XII*

**Assunto: Projeto de Resolução – “PREVENÇÃO E COMBATE ÀS  
DEPENDÊNCIAS ESTÃO A FICAR PARA TRÁS”**

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem, pelo presente, nos termos regimentais aplicáveis, entregar à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, a iniciativa melhor identificada em epígrafe.

O primeiro signatário da iniciativa, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Horta, 12 de julho de 2022

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Vasco Alves Cordeiro'.

Vasco Alves Cordeiro



## **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

### **PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS ESTÃO A FICAR PARA TRÁS**

A problemática da toxicodependência nos Açores precisa urgentemente de fazer parte das prioridades políticas públicas do Governo Regional dos Açores.

É urgente enfrentar este problema psicossocial e de saúde pública, que afeta todo o mundo e, de forma especial e preocupante, a nossa Região Autónoma dos Açores, onde também se vem registando um aumento nos consumos de novas substâncias psicoativas.

Há todo um trabalho à espera de ser desenvolvido junto dos jovens consumidores, excluídos pela sociedade, encaminhando-os para o tratamento à desabitação, com vista à sua reintegração na sociedade e ao recomeço de um projeto para as suas vidas.

É preciso promover um trabalho concertado, desenvolvido por equipas especializadas, com vista à redução dos comportamentos de risco e à promoção da literacia em saúde, bem como a reinserção social.

Há todo um tempo e uma condição que não pode esperar mais por disponibilidades avulsas, sem continuidade, sem responsabilidade e sem consequência. É preciso prevenir, dissuadir, reduzir riscos e minimizar danos. É fundamental passar da reação para a ação!

O PS/Açores sempre defendeu como agora defende que todos os cidadãos toxicodependentes devem ter acesso a tratamento. Enquanto o PS/Açores foi Governo foi isso mesmo que aconteceu. Na última legislatura, entre 2016 e 2020,



foram atendidos todos os pedidos de reencaminhamento para tratamento em Unidades Terapêuticas, num processo célere e sem compassos de espera.

Atualmente, chegam-nos informações de que existe nos Açores uma lista de espera para tratamentos de cidadãos toxicodependentes em comunidades terapêuticas! Ou seja, os doentes que, por iniciativa própria, se queiram tratar e tenham critérios para ser referenciados para comunidades terapêuticas, não estão a ser encaminhados por falta de financiamento, ficando numa lista à espera de incerta disponibilidade financeira!

Acresce que o aumento da mendicidade e de pessoas sem abrigo, a evolução da criminalidade para registos mais elevados, por agravamento do uso de novas substâncias psicoativas (onde a Região já apresenta um terço dos consumos no todo nacional), ilustram bem o flagelo social que a Região enfrenta, hoje, neste domínio e que ameaça o bem-estar e coesão social.

Ora o Governo Regional de direita, fazendo tábua rasa do que se construiu com muito apoio e concertação técnica, ignora por completo a existência de um sistema de vigilância de comportamentos de risco que envolve as várias áreas (comportamentos aditivos, alimentação, *bullying*, acidentes, higiene, saúde afetivo sexual), através de um inquérito bianual que permitiu à Região ter informação até ao nível das unidades orgânicas do sistema de ensino. Não só este inquérito não tem sido realizado, como, inclusivamente, o último relatório de atividades da saúde escolar, disponível no Portal do Governo, diz respeito ao ano letivo 2019/2020!

Mas não pode este Governo Regional de direita dizer que ignora as Redes Locais de Intervenção em todos os concelhos da Região com assinatura de carta de compromisso entre diversas entidades, sendo que cada concelho deverá ter o seu plano integrado no Plano de Ação Regional de Prevenção e Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências, e ainda o Plano de Ação Regional de Intervenção em Comportamentos Aditivos ou o Plano Regional de Redução dos Problemas Ligados ao Álcool com todos os cinco eixos



mencionados e com oito contextos de intervenção: família, escola, espaços recreativos noturnos, espaços extremos, comunidade, laboral, desportivo, cultural!

Todos esses meios de diagnóstico e intervenção estariam disponíveis em favor das comunidades e das famílias não fosse a ação governativa ter sido tomada por uma vertente incoerente e errática nos seus propósitos.

O PS/Açores tem consciência de que as problemáticas sociais merecedoras de maior preocupação na Região têm sido fortemente potenciadas pelos efeitos perniciosos da crise pandémica destes últimos dois anos e que, por via disso, o aumento dos consumos de álcool e de substâncias psicoativas, carregam o agravamento de problemas sociais, por demais evidentes e sentidos por toda a comunidade, quer em ambiente rural quer em ambiente urbano.

É, portanto, imperativo agir de forma estratégica e concertada e reforçar o desenvolvimento de respostas mais imediatas e atuantes na prevenção e combate às dependências.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projeto de Resolução recomendando ao Governo Regional que:

1 – Até à abertura de unidades terapêuticas nos Açores, desenvolva as diligências necessárias à imediata reposição de todos os encaminhamentos necessários para tratamento de cidadãos toxicodependentes, residentes na Região, em unidades terapêuticas, terminando com as listas de espera existentes para esse efeito.

2 - Promova o aumento das respostas para encaminhamento de doentes com duplo diagnóstico, que necessitam de uma resposta de longa duração.

3 – Implemente, até ao final do ano, programas de tratamento de duplo diagnóstico para jovens dos 14 aos 30 na Região.



4 – No início do próximo ano letivo, retome a realização do inquérito às escolas e do relatório de atividades da saúde escolar.

5 – Realize, até ao final do ano, um diagnóstico à saúde mental dos consumidores de rua não motivados para tratamento (vulgo sem abrigo).

Horta, 11 de julho de 2022

Os Deputados,

Vasco Cordeiro

Célia Pereira

Ana Luis

Valdemira Gouveia

Marta Matos

Tiago Lopes

Rodolfo Franca

Andreia Costa

Sandra Faria

Carlos Silva